



PORTARIA Nº 045/2022,

DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 01/06/2022  
Janaina Chaves e Pomarço  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **VALDETE APOLINARIO DE SALES MORAIS**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **VALDETE APOLINARIO DE SALES MORAIS**, com matrícula nº. 140, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, ocupante do cargo de Merendeira, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/06/2022 a 31/08/2022, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu